



01/06/1999

O grupo de pagode Soweto está sendo cobrado na Justiça por ter deixado de pagar cerca de R\$ 2.700,00 ao advogado Marcel Leonardi, que prestou serviços aos integrantes do grupo. O advogado alega, na ação que tramita na 1ª Vara Cível de São Paulo, que foi procurado pelo grupo para solucionar um problema com seu empresário.

Os integrantes do Soweto reclamavam que seu empresário não vinha efetuando corretamente os pagamentos e que, apesar de descontentes, não poderiam rescindir o contrato unilateralmente, pois seriam obrigados a pagar uma multa de cerca de R\$ 900 mil. Para eles, seria interessante que o empresário rescindisse o contrato, pois já teriam recebido outras propostas.

Consta na ação, que Leonardi notificou o empresário e resolveu o problema, extrajudicialmente, em cerca de 30 dias. Os pagodeiros receberam o que lhes era devido e não pagaram pelos serviços prestados pelo advogado.

O advogado alega que, depois de receber o dinheiro, os pagodeiros do Soweto “desapareceram completamente de circulação. Não mais retornam telefonemas, ignoram sua dívida, fazem-se de desentendidos e, quando localizados em seus telefones celulares, comportam-se de maneira evasiva”.

Em breve deve ser realizada uma audiência de conciliação entre as partes. Caso não haja acordo, o juiz deverá nomear um perito para avaliar quanto o Soweto deve pagar ao advogado.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1999-jun-01/grupo_pagode_acusado_dar_calote_advogado/